

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ENXOVAL PARA HOTELARIA DO SESC CALDAS NOVAS E SESC PIRÉNOPOLIS.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de enxoval de cama e banho para a unidade de hospedagem Sesc Caldas Novas e Pirenópolis.

**2. JUSTIFICATIVA**

O enxoval é um item básico de hotelaria que merece atenção redobrada, pois reflete diretamente no conforto e satisfação dos hóspedes atendidos nas Unidades solicitantes. Além disso, a rotatividade de trocas e os desgastes das fibras provocam perda de qualidade e diminuição da vida útil das peças.

Os enxovais serão utilizados no atendimento aos hóspedes das Unidades do Sesc Caldas Novas e Sesc Pirenópolis, visando com a aquisição dos itens o fornecimento de um bom atendimento e andamento das atividades do setor de Hospitalidades do Sesc Goiás.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	<b>COBERTOR CASAL</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> Manta de microfibra, 100% poliéster com gramatura mínima de 200g/m <sup>2</sup> ; Cor cinza escuro; Medidas: 180cmx220cm ou superior.	UND	1000
2	<b>COBERTOR SOLTEIRO</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> Manta de microfibra, 100% poliéster com gramatura mínima de 200g/m <sup>2</sup> ; Cor cinza escuro; Medidas: 130cmx180cm ou superior.	UND	1000
3	<b>FRONHA</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> Tecido misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster, Mínimo 180 fios; Linha profissional para hotelaria; Cor branca, sem logomarca; Medidas: 50cmx70cm.	UND	3000
4	<b>LENÇOL CASAL</b>	UND	2000

SEDO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Tecido misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster, mínimo 180 fios; Linha profissional para hotelaria; Cor branca, sem logomarca; Medidas: mín. 300cmx300cm.		
	5	<b>LENÇOL SOLTEIRO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Tecido misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster, mínimo 180 fios; Linha profissional para hotelaria; Cor branca, sem logomarca; Medidas: mín. 200cmx300cm.	UND	1000
	6	<b>PROTETOR DE TRAVESSEIRO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Tecido misto; impermeável; Linha profissional para hotelaria; Cor branca, sem logomarca; Medidas: 50cmx70cm.	UND	1000
	7	<b>PROTETOR DE COLCHÃO SOLTEIRO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Tecido mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster; forro em tecido impermeável; resistente a lavagem constante; Linha profissional para hotelaria; Cor branca sem logomarca; Medidas: 90cm x 200cm. Com cintas elásticas nos 4 cantos, para colchão de até 26 cm.	UND	700
	8	<b>PROTETOR DE COLCHÃO CASAL</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Tecido mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster; forro em tecido impermeável; resistente a lavagem constante; Linha profissional para hotelaria; Cor branca sem logomarca; Medidas: 180cm x 200cm. Com cintas elásticas nos 4 cantos, para colchão de até 26 cm.	UND	800
	9	<b>TOALHA DE BANHO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Tecido 90 a 100% algodão, gramatura mínima de 500g/m <sup>2</sup> ; Linha profissional para hotelaria; Cor branca sem logomarca; Medidas: 75cmx150cm ou superior.	UND	3000

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
10	<p><b>TOALHA DE ROSTO</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>Tecido 90 a 100% algodão, gramatura mínima de 500g/m<sup>2</sup>; Linha profissional para hotelaria; Cor branca sem logomarca; Medidas: 48cmx80cm ou superior.</p>	UND	3000
11	<p><b>CONJUNTO COBRE LEITO KING</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p><b>Conjunto composto por 01 cobre leito + 2 portas travesseiros</b></p> <p><b>Cobre Leito King Size</b></p> <p>Dimensões: mín. 240cm e máx. 270cm X mín. 280cm e máx. 300cm Material: Percal com mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster Enchimento: fibra de poliéster;</p> <p>Cor: Branco.</p> <p><b>Porta Travesseiro</b></p> <p>Dimensões: 50cm X 70cm Material: Percal mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster.</p> <p>Abas: mínimo em 3 Lados.</p> <p>Enchimento: 90g/m<sup>2</sup> em fibra de poliéster</p> <p>Cor: Branco.</p>	UND	100
12	<p><b>CONJUNTO COBRE LEITO KING</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p><b>Conjunto composto por 01 cobre leito + 2 portas travesseiros</b></p> <p><b>Cobre Leito King Size</b></p> <p>Dimensões: mín. 240cm e máx. 270cm X mín. 280cm e máx. 300cm Material: Percal com mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster Enchimento: fibra de poliéster;</p> <p>Cor: Bege ou Champagne;</p>	UND	100

Fl.: 1440  
 Ass.:  
 SFDOC

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	<p><b>Porta Travesseiro</b></p> <p>Dimensões: 50cm X 70cm Material: Percal mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster;</p> <p>Abas: mínimo em 3 Lados;</p> <p>Enchimento: 90g/m<sup>2</sup> em fibra de poliéster;</p> <p>Cor: Bege ou Champagne.</p>		
13	<p><b>CONJUNTO COBRE LEITO SOLTEIRO</b></p> <p><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></p> <p><b>Conjunto composto por 01 cobre leito + 1 porta travesseiro</b></p> <p><b>Cobre Leito Solteiro</b></p> <p>Dimensões: mín. 170cm e máx. 210cm X mín. 240cm e máx. 270cm Material: Percal com mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster Enchimento: fibra de poliéster;</p> <p>Cor: Branco.</p> <p><b>Porta Travesseiro</b></p> <p>Dimensões: 50cm X 70cm Material: Percal mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster</p> <p>Abas: mínimo em 3 Lados.</p> <p>Enchimento: 90g/m<sup>2</sup> em fibra de poliéster</p> <p>Cor: Branco.</p>	UND	200
14	<p><b>CONJUNTO COBRE LEITO SOLTEIRO</b></p> <p><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></p> <p><b>Conjunto composto por 01 cobre leito + 1 porta travesseiro</b></p> <p><b>Cobre Leito Solteiro</b></p> <p>Dimensões: mín. 170cm e máx. 210cm X mín. 240cm e máx. 270cm Material: Percal com mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster Enchimento: fibra de poliéster;</p> <p>Cor: Bege ou Champagne.</p>	UND	200

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	<p><b>Porta Travesseiro</b></p> <p>Dimensões: 50cm X 70cm Material: Percal mínimo 180 fios – composição mínima 50% Algodão / 50% Poliéster;</p> <p>Abas: mínimo em 3 Lados;</p> <p>Enchimento: 90g/m<sup>2</sup> em fibra de poliéster;</p> <p>Cor: Bege ou Champagne.</p>		
15	<p><b>COLCHA PIQUET ALGODÃO – KING</b></p> <p><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></p> <p>Dimensões: mín. 240cm e máx. 270cm X mín. 280cm e máx. 300cm</p> <p>Material: 100% Algodão Gramatura: mínimo 195g/m<sup>2</sup>.</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	260
16	<p><b>COLCHA PIQUET MISTO – KING</b></p> <p><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></p> <p>Dimensões: mín. 240cm e máx. 270cm X mín. 280cm e máx. 300cm</p> <p>Material: 50% Algodão / 50% Poliéster Gramatura: mínimo 195g/m<sup>2</sup>.</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	260
17	<p><b>COLCHA PIQUET ALGODÃO – SOLTEIRO</b></p> <p><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></p> <p>Dimensões: mín. 170cm e máx. 210cm X mín. 240cm e máx. 270cm Material: 100% Algodão Gramatura: mínimo 195g/m<sup>2</sup>.</p> <p>Cor: Branco</p>	UND	440
18	<p><b>COLCHA PIQUET MISTO – SOLTEIRO</b></p> <p><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></p> <p>Dimensões: mín. 170cm e máx. 210cm X mín. 240cm e máx. 270cm Material: 50% Algodão / 50% Poliéster Gramatura:</p>	UND	440

SEDOC

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	mínimo 195g/m <sup>2</sup>  Cor: Branco.		
19	<b>PORTA TRAVESSEIRO PIQUET ALGODÃO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Dimensões: 50cm X 70cm Material: 100% Algodão Gramatura: mínimo 195g/m <sup>2</sup> Abas: mínimo em 2 Lados. Cor: Branco.	UND	580
20	<b>PORTA TRAVESSEIRO PIQUET ALGODÃO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Dimensões: 50cm X 70cm Material: 100% Algodão Gramatura: mínimo 195g/m <sup>2</sup> Abas: mínimo em 2 Lados. Cor: Azul Turquesa.	UND	300
21	<b>PORTA TRAVESSEIRO PIQUET MISTO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Dimensões: 50cm X 70cm Material: 50% Algodão / 50% Poliéster Gramatura: mínimo 195g/m <sup>2</sup> ; Abas: mínimo em 2 Lados; Cor: Branco.	UND	580
22	<b>PORTA TRAVESSEIRO PIQUET MISTO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> Dimensões: 50cm X 70cm Material: 50% Algodão / 50% Poliéster Gramatura: mínimo 195g/m <sup>2</sup> ; Abas: mínimo em 2 Lados; Cor: Azul Turquesa.	UND	300
23	<b>PESEIRA DECORATIVA ALGODÃO – KING</b>	UND	340

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	<p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>Dimensões: (L) mínimo 45cm e máximo 60cm X (C) mínimo 250cm e máximo 260cm;</p> <p>Material: 100% algodão;</p> <p>Cor: Azul Turquesa.</p>		
24	<p><b>PESEIRA DECORATIVA GORGURÃO – KING</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>Dimensões: (L) mínimo 45cm e máximo 60cm X (C) mínimo 250cm e máximo 260cm;</p> <p>Material: Gorgurão 95% algodão / 5% poliéster;</p> <p>Gramatura: mínimo 350g/m<sup>2</sup>;</p> <p>Cor: Azul Turquesa.</p>	UND	340
25	<p><b>PESEIRA DECORATIVA ALGODÃO – SOLTEIRO</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>Dimensões: (L) mínimo 45cm e máximo 60cm X (C) mínimo 160cm e máximo 170cm;</p> <p>Material: 100% algodão;</p> <p>Cor: Azul Turquesa.</p>	UND	600
26	<p><b>PESEIRA DECORATIVA GORGURÃO – SOLTEIRO</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>Dimensões: (L) mínimo 45cm e máximo 60cm X (C) mínimo 160cm e máximo 170cm</p> <p>Material: Gorgurão 95% algodão / 5% poliéster</p> <p>Gramatura: mínimo 350g/m<sup>2</sup>;</p> <p>Cor: Azul Turquesa</p>	UND	600
27	<p><b>PROTETOR DE COLCHÃO CASAL</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>TECIDO MIN. 50% ALGODÃO/ 50% POLIÉSTER E MÁX.70% ALGODÃO/30% POLIÉSTER; ENCHIMENTO: COM MANTA</p>	UND	160

SEDOC

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	ACRÍLICA SILICONIZADA COM MÍN.80G/M <sup>2</sup> ; ACABAMENTO: FORRO EM TECIDO IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA; COR BRANCA SEM LOGOTIPO; RESISTENTE A LAVAGEM CONSTANTE; TAMANHO: 180 CMX 200CM. COM CINTAS ELÁSTICAS NOS 4 CANTOS. PARA COLCHÃO ATÉ 26 CM.		
28	<b>CAPA PARA JUNÇÃO DE COLCHÕES</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> CAPA COM PILLOW TOP 180CM X 200CM (LXC), EM TECIDO JACQUARD 59% POLIÉSTER E 41% POLIPROPILENO; TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIMANCHAS; NO MÍNIMO DE 2 CAMADAS DE ESPUMA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 16MM E DENSIDADE A PARTIR DE D-23. EXCETO CORES CLARAS. ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES. PARA COLCHÕES DE ATÉ 26 CM DE ALTURA.	UND	20
29	<b>COBERTOR MICROFIBRA SOLTEIRO</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> COBERTOR DE SOLTEIRO EM MICROFIBRA, TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO 1,50M X 2,20M, GRAMATURA ENTRE 200G/M <sup>2</sup> E 220G/M <sup>2</sup> , COR VERDE MUSGO.	UND	270
30	<b>TAPETE (PISO) PARA BANHEIRO</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> TECIDO 90 A 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCA, SEM LOGOMARCA, LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA. MEDIDAS: 80 CM X 48 CM OU SUPERIOR.	UND	160
31	<b>TOALHA DE ROSTO</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> TECIDO 90 A 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 500G/M <sup>2</sup> ; LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA; COR BRANCA SEM LOGOMARCA; MEDIDAS: 48CMX80CM OU SUPERIOR.	UND	200
32	<b>TRAVESSEIRO</b> <u>Especificação Técnica Detalhada:</u> PERCAL - MÍN. 180 FIOS, ENCHIMENTO 100% FIBRA DE	UND	60



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	POLIÉSTER SILICONIZADA, ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO E ANTIÁCARO, INODORO E LAVÁVEL; ESTRUTURA FIRME; COR BRANCA; MEDIDAS: 50CM X 70CM.		
33	<b>COBRE LEITO KING BRANCO</b>  <u>Especificação Técnica Detalhada:</u>  DIMENSÕES: MÍN. 240CM E MÁX. 270CM X MÍN. 280CM E MÁX. 300CM MATERIAL: PERCAL COM MÍNIMO 180 FIOS – COMPOSIÇÃO MÍNIMA 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER ENCHIMENTO: FIBRA DE POLIÉSTER COR: BRANCO.	UND	60
34	<b>COBRE LEITO SOLTEIRO BRANCO</b>  <u>Especificação Técnica Detalhada:</u>  DIMENSÕES: MÍN. 170CM E MÁX. 210CM X MÍN. 240CM E MÁX. 270CM MATERIAL: PERCAL COM MÍNIMO 180 FIOS – COMPOSIÇÃO MÍNIMA 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER ENCHIMENTO: FIBRA DE POLIÉSTER COR: BRANCO.	UND	70
35	<b>PESEIRA DECORATIVA ALGODÃO KING MARROM</b>  <u>Especificação Técnica Detalhada:</u>  DIMENSÕES: (L) MÍNIMO 45CM E MÁXIMO 60CM X (C) MÍNIMO 250CM E MÁXIMO 260CM MATERIAL: 100% ALGODÃO COR: MARROM.	UND	60
36	<b>PESEIRA DECORATIVA ALGODÃO SOLTEIRO MARROM</b>  <u>Especificação Técnica Detalhada:</u>  DIMENSÕES: (L) MÍNIMO 45CM E MÁXIMO 60CM X (C) MÍNIMO 160CM E MÁXIMO 170CM MATERIAL: 100% ALGODÃO COR: MARROM	UND	70
37	<b>COLCHA PIQUET ALGODÃO KING BRANCO</b>  <u>Especificação Técnica Detalhada:</u>  DIMENSÕES: MÍN. 240CM E MÁX. 270CM X MÍN. 280CM E MÁX. 300CM MATERIAL: 100% ALGODÃO GRAMATURA: MÍNIMO 195G/M <sup>2</sup> COR: BRANCO.	UND	78
38	<b>COLCHA PIQUET ALGODÃO SOLTEIRO BRANCO</b>	UND	90

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	<b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> DIMENSÕES: MÍN. 170CM E MÁX. 210CM X MÍN. 240CM E MÁX. 270CM MATERIAL: 100% ALGODÃO GRAMATURA: MÍNIMO 195G/M <sup>2</sup> COR: BRANCO.		
39	<b>PORTA TRAVESSEIRO PIQUET ALGODÃO BRANCO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> DIMENSÕES: 50CM X 70CM MATERIAL: 100% ALGODÃO GRAMATURA: MÍNIMO 195G/M <sup>2</sup> ABAS: MÍNIMO EM 2 LADOS. COR: BRANCO.	UND	168
40	<b>PORTA TRAVESSEIRO PIQUET ALGODÃO MARROM</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> TECIDO MISTO – MÍNIMO 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER E MÁXIMO 70% ALGODÃO/30%POLIÉSTER, MÍNIMO 180 FIOS; LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA; COR MARROM, SEM LOGOMARCA; MEDIDAS: 50CMX70CM.	UND	84
41	<b>LENÇOL DE CASAL</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> TECIDO MISTO – MÍN. 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER E MÁX. 70% ALGODÃO / 30% POLIÉSTER, MÍNIMO 180 FIOS; LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA; COR BRANCA, SEM LOGOMARCA; MEDIDAS: MÍN. 300CMX300CM.	UND	215
42	<b>LENÇOL DE SOLTEIRO</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> TECIDO MISTO – MÍN. 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER E MÁX. 70% ALGODÃO / 30% POLIÉSTER, MÍNIMO 180 FIOS; LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA; COR BRANCA, SEM LOGOMARCA; MEDIDAS: MÍN. 200CMX300CM.	UND	200
43	<b>MANTA MICROFIBRA CASAL</b> <b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b> COBERTOR DE SOLTEIRO EM MICROFIBRA, TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO 1,50M X 2,80M, GRAMATURA ENTRE 200G/M <sup>2</sup> E 220G/M <sup>2</sup> , COR BEGE.	UND	160
44	<b>PROTETOR DE COLCHÃO SOLTEIRO</b>	UND	270

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
	<p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>TECIDO MIN. 50% ALGODÃO/ 50% POLIÉSTER E MÁX.70% ALGODÃO/30% POLIÉSTER; ENCHIMENTO: COM MANTA ACRÍLICA SILICONIZADA COM MÍN.80G/M<sup>2</sup>; ACABAMENTO: FORRO EM TECIDO IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA; COR BRANCA SEM LOGOTIPO; RESISTENTE A LAVAGEM CONSTANTE; TAMANHO: 90CM X 200CM. COM CINTAS ELÁSTICAS NOS 4 CANTOS. PARA COLCHÃO ATÉ 26 CM.</p>		
45	<p><b>PROTETOR DE TRAVESSEIRO</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>TAMANHO: 50 CMX 70 CM - TECIDO: MISTO ALGODÃO COM POLIÉSTER - COR: BRANCO.</p>	UND	220
46	<p><b>TOALHA DE BANHO</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica Detalhada:</u></b></p> <p>TECIDO 90 A 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 500G/M<sup>2</sup>; LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA; COR BRANCA SEM LOGOMARCA; MEDIDAS: 150CM X 75CM OU SUPERIOR.</p>	UND	220

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **menor preço por item**.

#### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
- 5.2. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, os responsáveis das respectivas Unidades formalizarão os pedidos por e-mail.
- 5.3. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa.
- 5.4. O transporte de entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.
- 5.5. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos realizada pelo Fiscal ou Suplente designado.
- 5.6. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após a notificação de desacordo.
- 5.7. Todos os objetos deverão respeitar a forma de armazenamento, embalagem e demais solicitações para entrega, de acordo com os itens dos tópicos 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SEDOC

5.8. Os itens deverão estar devidamente etiquetados.

5.9. As etiquetas deverão conter as seguintes informações:

- a) Nome ou Razão Social: Identificação da marca registrada;
- b) Identificação fiscal: CNPJ. Não é necessário colocar a sigla, apenas a sequência numérica;
- c) Tamanho da peça;
- d) Fibras têxteis: informar todas as fibras utilizadas na produção do tecido, bem como sua porcentagem;
- e) País de origem;
- f) Cuidados de conservação: segundo a ABNT NM NBR ISO 3758:2013 as informações devem estar dispostas na seguinte ordem: lavagem, alvejamento, secagem, passadoria e limpeza profissional.

## 6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

### 6.1. SESC CALDAS NOVAS (CNPJ:03.671.444/0008-13) – ITENS 01 AO 26

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas/GO. CEP: 75.680-001

Telefone: (64) 3455-9400

### 6.2. SESC PIRENÓPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0010-38) – ITENS 27 AO 46

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus, nº 45, Centro, Pirenópolis/GO. CEP: 72.980-000

Telefone: (62) 3902-1308

## 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 7.1. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
  1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

### 7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Municipal;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

### **7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

### **7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## **8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.1.** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

**8.1.2.** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.

**8.1.3.** Cabe à contratada se responsabilizar por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Termo de Referência.

**8.1.4.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**8.1.5.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

**8.1.6.** Comunicar a contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**8.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

### **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.2.1.** O pagamento será efetuado à contratada no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal.

**8.2.3.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**8.2.4.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

**8.2.5.** Caberá ao Sesc notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da Entidade.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## 10. DA PROPOSTA

10.1 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, obedecendo ao Termo de Referência e seus anexos;

10.2. Conter marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO

### 12.1. SESC CALDAS NOVAS – ITENS 01 AO 26

FISCAL: Hellen Gomes da Silveira  
Função: Líder do Setor de Hospitalidade  
CPF xxx.xxx.xxx-12 /Matrícula: 9908

SUPLENTE: Maria de Fatima Alves da Silva  
Função: Assistente Técnico I  
CPF xxx.xxx.xxx-00 /Matrícula: 3737

### 12.2. SESC PIRENÓPOLIS – ITENS 27 AO 46

FISCAL: Flora Dias da Cruz Aponte  
Função: Chefe de setor – Manutenção e Serviços Gerais  
CPF xxx.xxx.xxx-47 /Matrícula: 11358

SUPLENTE: Priscilla Freire Dias  
Função: Assistente Administrativo II  
CPF xxx.xxx.xxx-47 Matrícula: 10931

## 13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 13.1. SESC CALDAS NOVAS – ITENS 01 AO 26

Hellen Gomes da Silveira  
Função: Líder do Setor de Hospitalidade

### 13.2. SESC PIRENÓPOLIS – ITENS 27 AO 46

Flora Dias da Cruz Aponte  
Chefe de setor

## 14. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

*[assinatura]*  
**Áthara Ester S. Souza Carvalho**

Assessor Técnico da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

*[assinatura]*  
**Maria René Vaca Ramos**

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

*[assinatura]*  
**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

